



P O R T A R I A 0994 24 ABR 2025

Considerando a autonomia Administrativa conferida pelo artigo 207 da Constituição Federal e 180 da Constituição do Estado do Paraná;
Considerando o artigo 54, parágrafo 1º. e incisos, da Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1.996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação);
Considerando o artigo 4º, da Lei Estadual nº 9.663/91;

Considerando a sentença proferida no Mandado de Segurança nº. 20.599-8, pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, na qual restou reconhecida a autonomia da Universidade Estadual de Londrina;

Considerando a Resolução nº. 4.896/93, da Colenda Corte de Contas do Estado do Paraná;

O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Londrina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Executivo nº 083/2022, de 10/06/2022; e tendo em vista o protocolo nº 23.288.280-8;

RESOLVE

- I. Rescindir, a pedido, o Contrato por Regime Especial de **DIEGO PREZZI SANTOS**, RG nº 8.XXX.588-X/PR, contratado nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, de 18/05/2005, como professor Colaborador/Adjunto, PD D1, em regime de trabalho de 20 horas semanais, lotado no Departamento de Direito Público do Centro de Estudos Sociais Aplicados, a partir de 09/01/2025.

Publique-se e cumpra-se.

--assinatura eletrônica--

Prof. Dr. Leandro Ricardo Altimari
Pró-Reitor de Recursos Humanos,

DDP/DR
0409105

Documento: **PT099424ABR20025DEMISSAOAPEDIDODIEGOPREZZISANTOS.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Leandro Ricardo Altimari (XXX.998.309-XX)** em 28/04/2025 17:32 Local: UEL/PRORH.

Inserido ao protocolo **23.288.280-8** por: **Maria Cristina Boscariol Shiraishi** em: 28/04/2025 15:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7f2127e495d8f1a761709a04d2a4f895.